Autoridades anunciadas anteriormente pelo protocolo

Senhores Magistrados, membros do Ministério Público,

Defensores Públicos, Advogados, servidores da Justiça. Senhoras e senhores.

O momento é relevante. Trata-se da abertura do ano judiciário de 2019, quando se inicia o último ano de nossa administração, integrada pelos Desembargadores Maria Isabel de Azevedo Souza, Almir Porto da Rocha Filho, Túlio de Oliveira Martins e Denise Oliveira Cezar, além dos demais Magistrados e servidores que compõem Conselhos, Comissões, grupos de trabalho do Tribunal de Justiça, merecedores de todos os elogios pelo grande trabalho desempenhado ao longo do ano judiciário que findou.

O Poder Judiciário do Rio Grande do Sul, convém lembrar, ao longo de sua história sempre foi reconhecido por sua importância no cenário nacional, bem como por sua eficiência e qualidade de decisões.

Exerce função constitucional insubstituível de solucionar e pacificar conflitos. É a garantia das instituições e da própria democracia, assegurando direitos que são violados porque praticamente tudo acaba sendo judicializado.

Por outro lado, há uma década o Poder Judiciário gaúcho lidera a pesquisa Justiça em Números, do Conselho Nacional de Justiça. Em 2018 foi o único dentre os Tribunais de Justiça de grande porte a ter IPC-Jus (índice de Produtividade Comparada da Justiça) de 100%, tanto na área jurisdicional como na administrativa.

Os índices máximos obtidos decorrem da atuação conjunta de magistrados e servidores e de detalhado planejamento, executado rigorosamente, com revisão de procedimentos administrativos e de estruturas, sempre com o objetivo de redução de custos e acréscimo de receitas, visando torná-lo mais eficiente e célere para a prestação de jurisdição à sociedade, que é destinatária final da atividade insubstituível do Poder Judiciário.

Importante fixar que os recursos públicos são limitados e que o Poder Judiciário recebe menos de 5% do

orçamento do Estado, participação essa que já foi de 9% e vem diminuindo ao longo dos anos, sem perda de sua eficiência, o que revela que todas as medidas tomadas estão surtindo o efeito desejado.

No ano de 2018 ingressaram 1.895.826 processos, havendo o julgamento de 1.870.830 processos. No primeiro grau houve o ingresso de 1.629.531 processos, com o julgamento de 1.594.747 processos, ao passo que no segundo grau ingressaram 266.295 processos e foram julgados 276.083 processos.

Existem em tramitação mais de 3.251.273 de feitos cíveis e criminais, nos quais operam 804 magistrados e 8.222 servidores, havendo, no momento, 193 cargos de magistrados e 2.269 cargos de servidores vagos, significando que o Poder Judiciário do Rio Grande do Sul trabalha com praticamente 3/4 de sua força de trabalho, e apesar disso, mantém alto índice de eficiência, conforme antes referido.

Em suma, o que se vê, é que o Poder Judiciário Estadual, dentro de sua autonomia constitucional e financeira, tem feito sua parcela para a redução do déficit do Estado, bem

como para a melhoria de suas atividades, inclusive tendo colaborado ao longo dos anos com o Poder Executivo em várias oportunidades.

Não convém esquecer que a Justiça Estadual concentra a maior parte (79%) dos processos em tramitação no país (80,1 milhões), não dispondo, obviamente, de recursos financeiros e materiais na mesma proporção.

Posto isso, não obstante constem no Relatório Anual divulgado, algumas ações merecem o devido destaque em face de suas relevâncias.

Implementação da automaticidade por meio de Resolução do Órgão Especial, nos autos do processo nº 0139-15/000008-3, reajustando os subsídios dos Magistrados, ativos, aposentados e pensionistas.

Após o devido processo licitatório, realizado pela primeira vez pelo Tribunal de Justiça, houve a celebração de contrato com o Banrisul para o gerenciamento dos depósitos judiciais do Poder Judiciário gaúcho, que recebe rendimentos utilizados para a construção, ampliação e reforma de foros,

aquisição de softwares e equipamentos, veículos, mobiliário, bem como para demais despesas de custeio.

Por meio de forte atuação institucional em defesa da autonomia constitucional do Poder Judiciário, manteve-se na Assembleia Legislativa a folha de pagamento dos aposentados, afastando-se a pretensão do Poder Executivo de a administrar, bem como o repasse previdenciário no prazo constitucional.

Aumento das receitas próprias pela Central de Custas Processuais e Fiscalização Contábil dos Cartórios Extrajudiciais, mediante centralização da cobrança das custas judiciais finais no TJ e auditoria e fiscalização da prestação de contas das serventias extrajudiciais, reforçando a autonomia financeira do Judiciário.

Redução do cronograma de implantação do e-proc, com instalação nas Varas de Família, Sucessões e Curatelas de Porto Alegre, juntamente com as 7ª e 8ª Câmaras Cíveis e 4º Grupo Cível, aumentando a celeridade processual. Ao mesmo tempo, houve a implantação do SEI Julgar e avanços

na utilização do SEI, recebidos mediante Termo de Cooperação Técnica com o TRF da 4ª Região.

Criação do Setor de Pesquisa Jurídica e Assistência aos Gabinetes dos Desembargadores integrantes do Órgão Especial.

Criação e implantação do Plantão Jurisdicional Regionalizado, envolvendo as entrâncias Inicial e Intermediária, racionalizando recursos.

Finalização e publicação do novo Regimento Interno do TJRS, após cerca de dois anos de trabalho de revisão e atualização. O Regimento anterior datava de 1992.

Realização de Inventário de bens permanentes de propriedade do Poder Judiciário por meio de aplicativo, sem a necessidade de deslocamento de servidores em viagens, gerando grande economia de recursos.

Gerenciamento e acompanhamento da obra do prédio anexo, cuja conclusão está prevista para junho de 2019 e é sustentável, com projeto de cobertura verde, reservatório para captar água da chuva, aproveitamento da luz natural e tem como

objetivo dar melhores condições de trabalho para a prestação de jurisdição à população.

Responsabilidade socioambiental. Substituição de lâmpadas por LED no parque de iluminação do Poder Judiciário, com a consequente redução de custos e implantação de energia solar em cinco foros de Comarcas do Estado.

Aplicativo de transporte: Contrato firmado com empresa para uso de transporte por aplicativo em Porto Alegre, com o objetivo de reduzir custos com frota própria.

Executivos Fiscais: Projeto Resolutividade dos Executivos, iniciado em Tramandaí e estendido às Comarcas de Camaquã, Pelotas, Santa Rosa e Capão da Canoa. Com resultados positivos, visa agilizar o andamento dos Executivos Fiscais e aumentar a arrecadação dos municípios.

Instalação das Varas de Execução Criminal Regionais de Caxias do Sul, Santa Maria, Santa Cruz do Sul, Pelotas e Passo Fundo, concentrando os processos de Execução Criminal de 38 comarcas de suas respectivas regiões,

para dar mais celeridade, segurança jurídica e eficiência à Execução Criminal.

Inauguração da ampliação do Foro Regional da Restinga.

Instalação da 3ª Vara Criminal em Viamão, da 2ª Vara Criminal Comarca de Montenegro, da 2ª Vara Judicial de Estância Velha, de vários CEJUSCs, que são os Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania, além do início do processo de transferência das Varas Criminais dos Foros Regionais de Porto Alegre para o Foro Central II da Capital.

Lançamento do Aplicativo Adoção, em parceria com a PUCRS e o Ministério Público, com o objetivo de aproximar possíveis pais e filhos do coração e incentivar a flexibilização dos perfis desejados.

Assim, encerrado o primeiro ano da administração, darse-á seguimento ao planejamento traçado, agora também com o foco nos reflexos decorrentes do término da implantação do e-proc e do SEI, que levará a uma readequação de pessoas, ajustando-as às novas necessidades, do Poder Judiciário, bem como no início de movimento inverso ao já praticado ao longo da existência do Poder Judiciário.

Falo da incorporação e redução de Varas e Secretarias pela óbvia razão de que a estrutura hoje existente é centrada em modelo do século XIX, com a multiplicação de unidades jurisdicionais e administrativas, além do aumento de pessoal para atender à grande demanda judicial.

Com a informatização haverá a redução significativa dessa estrutura, aumentando-se a eficiência com diminuição dos recursos materiais e de pessoal, como já aconteceu em outros ramos de atividade, citando-se, por exemplo, o setor bancário.

É a nova forma de administrar o Poder Judiciário, que obrigatoriamente será obedecida pelos administradores, preservando-se os direitos dos servidores e magistrados.

Reafirmo o que disse em meu discurso de posse no sentido de que a defesa do Poder Judiciário continuará sendo incondicional, visando à manutenção de sua

9

independência e autonomia, assegurando todos os meios para a sua atuação insubstituível, sem que sofra com as ações que visam à sua fragilização ou apequenamento.

Sinto-me extremamente honrado em presidir o Poder Judiciário do Estrado do Rio Grande do Sul, cônscio de minhas responsabilidades e novamente agradeço a todos que colaboraram no primeiro ano da administração.

Dessa forma, ciente de sua importância e grande responsabilidade, o Poder Judiciário gaúcho adentra o Ano Novo consciente de sua missão jurisdicional e institucional, no pleno exercício de sua autonomia e independência, observando a harmonia entre os Poderes Executivo e Legislativo, como relevante partícipe da manutenção do Estado Democrático de Direito.

Muito obrigado.